### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 7/2009

“Designa relator especial para a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2009”.

**ANÍZIO TAVARES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica designado o vereador Fabiano W. Ruiz Martinez, relator especial com a função de elaborar parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2009, que: “Dispõe sobre alteração ao § 4º e § 5º do art. 119, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d’Oeste, e a revogação da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1 de 8 de junho de 1999, e determina outras providências” (autoria: Poder Executivo), de competência da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**.

**Art. 2º -** Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 3 de março de 2009.

## ANÍZIO TAVARES DA SILSVA

## -Presidente-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**LUCILENE DE CASTRO FORNAZIN**

-Chefe de Secretaria em exercício-